



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.059, DE 14 DE JULHO DE 2.011.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área destinada a construção de unidade escolar”.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial uma área, constituída pelos lotes 147, 148 e 149 com área de 2.095,00m² localizada entre a Rua Santa Helena e Córrego Cadaval - Jardim Ana Estela (Vila Silviana), a ser desapropriada para construção de unidade escolar, cuja linha perimetral assim se descreve: Inicia-se no ponto "A", confluência entre a Rua Santa Helena e Lote 150; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Santa Helena numa extensão de 30,00 metros, até atingir o ponto "B"; deste ponto deflete à direita, confrontando com o lote 146 numa extensão de 73,50 metros até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e seguindo em curva sinuosa do córrego cadaval numa extensão de 34,00 metros até atingir o ponto "D", deste ponto deflete à direita, confrontando com o lote 150 numa extensão de 64,00 metros até atingir o ponto "A", início desta descrição, encerrando uma área de 2.095,00 metros quadrados.



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do presente exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 14 de julho de 2.011.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos
Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos